

REQUERIMENTO Nº 47/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, solicitando da Comissão de trânsito que seja analisada a possibilidade da implantação de sinalização de “Proibido Parar e Estacionar” nos seguintes pontos:

1. Na Rua Treze de Maio, no sentido do fluxo para quem segue em direção ao acesso à Rua Padre Francisco;
2. Na Rua Américo Leite, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Doutor Francisco Paolinelli e a Rua Antenor de Castro.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir maior fluidez, organização e segurança no trânsito nesses locais.

No caso da Rua Treze de Maio, foi observado que alguns veículos realizam parada em ambos os lados da via, dificultando o acesso à Rua Padre Francisco, bem como a entrada de veículos na própria Rua Treze de Maio, especialmente em horários de maior movimento.

Já na Rua Américo Leite, no trecho mencionado, verifica-se que veículos estacionam dos dois lados da via, provocando o estreitamento da pista e dificultando a trafegabilidade de veículos que transitam nos dois sentidos, tanto para acessar a Rua Américo Leite quanto a Rua Doutor Francisco Paolinelli.

Dessa forma, considerando os transtornos enfrentados pelos condutores e os riscos à segurança viária, solicita-se a devida análise técnica e posterior implantação da sinalização adequada nos referidos pontos.

Carmópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira- PSD